

AVISO

Basílio Horta, Presidente da Câmara Municipal de Sintra, ao abrigo da sua competência constante da alínea t) do nº1 do artigo 35º e para os efeitos do estatuído no artigo 56º do Regime Jurídico aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, torna público que, sob proposta da Câmara, por deliberação da Assembleia Municipal de Sintra, tomada na sua 4ª Sessão Extraordinária, de 28 de Maio de 2019, nos termos do disposto nos artigos 241º da Constituição da República Portuguesa, dos artigos 135º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, da alínea g) do nº 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram aprovadas:

- **As Primeiras Alterações ao Regulamento de Publicidade, Outras Utilizações do Espaço Público e Mobiliário Urbano do Município de Sintra (Capítulo VII – Centros e Núcleos Históricos) com as alterações e aditamento introduzidos pelo Parecer da Comissão Especializada de Administração, Finanças e Património de Assembleia Municipal de Sintra.**
- **A Revisão do Regulamento de Utilização de Viaturas e Máquinas Municipais.**
- **As Terceiras Alterações ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Sintra.**

Os documentos supra referidos encontram-se, sem prejuízo da publicação mediante a afixação do Edital nº 285 / 2019 nos locais de estilo e em II Série de Diário da República de acordo com o preceituado no artigo 139º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, disponíveis ao público no Gabinete de Apoio ao Município, suas Delegações e na página da Câmara Municipal de Sintra na Internet em www.cm-sintra.pt.

Paços do Concelho de Sintra, 11 de Junho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Basílio Horta)

